

ATA DE REUNIÃO DA MESA ESTADUAL DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS.

Aos 08 dias do mês de setembro de 2015, na Cidade Administrativa, na sede da Companhia de Habitação de Minas Gerais (COHAB-Minas), realizou-se reunião com o objetivo de relatar e buscar alternativas para a solução pacífica dos conflitos fundiários nos municípios de Patos de Minas (introduzida na pauta com o intuito de tornar o *status quo* da controvérsia conhecido pela Mesa) e de Uberlândia (conflito que envolve a ocupação da faixa de domínio do Anel Viário Sul/DER, pautado pela Ruralminas). Conforme lista de presença anexa, tendo como princípio “Ouvir para Governar”, discutiu-se e deliberou-se sobre os itens de pauta supramencionados.

Lígia Maria Alves Pereira, representante da Seplag e membro da Diretoria Executiva da Mesa de Diálogo, abriu os trabalhos, solicitando a apresentação de todos os presentes, passando em seguida a palavra para os informes relativos aos temas em pauta.

➤ Ocupação em Patos de Minas

Wilton Miranda, representante da SEDPAC, fez o seguinte relato: a ocupação rural de Patos de Minas iniciou-se em 2011, em uma área da EPAMIG, tendo sido objeto de reintegração de posse em julho deste ano, com a desocupação pacífica e espontânea de 67 famílias. Deste total, 23 famílias não tinham para onde ir, razão pela qual ocuparam imóveis de propriedade da Prefeitura de Patos de Minas. Wilton Miranda informou ainda que esteve no município e acompanhou o processo, tendo verificado, entre os ocupantes, a presença de gestantes, idosos, crianças e portadores de deficiência física. Segundo ele, os imóveis se encontravam em fase de conclusão de obras e seriam destinados ao atendimento de famílias que se encontram em áreas de risco, tendo sido ocupados pela necessidade de abrigo dessas 23 famílias, pelas quais o MST responde. Salientou que, embora a ocupação desses imóveis seja recente, o drama das famílias ocupantes já foi discutido pela Mesa, em reunião que tratou da ocupação da fazenda da EPAMIG. Registrou-se, também, que a SEDPAC desenvolveu ação de pré-cadastramento na área, constatando que há cerca de vinte lotes vizinhos também ocupados.

Durante o relato do conflito de Patos de Minas, tomaram assento à Mesa de Diálogo o seu Presidente, Claudius Vinicius Leite Pereira, e o diretor técnico da RuralMinas, Alexandre Chumbinho, membro da Diretoria Executiva da Mesa, ambos responsáveis pela viabilização dos processos de mediação das controvérsias que envolvem ocupações tipificadas como urbanas e rurais, respectivamente.

Após a exposição do representante da SEDPAC, um membro da ocupação, Júlio Cartema, fez uso da palavra para justificar o *modus operandi* dos agentes. Segundo ele, os imóveis da Prefeitura foram ocupados em razão do despejo das famílias, que não tinham naquele momento outra opção de moradia. Afirmou que a ocupação foi motivada em decorrência da informação de que as casas eram da Prefeitura e se destinavam a famílias que estavam em áreas de risco. Segundo o ocupante, as referidas casas estavam abandonadas, a mercê de bandidos. Relatou ainda que a entrega das casas estava com um ano de atraso, tendo sido ocupadas até que haja uma resolução da Justiça. O ocupante afirmou que foram enganados durante um ano e meio pela EPAMIG, que os desalojou da área sem oferecer alternativa de reassentamento. Diante do exposto, solicitou à Mesa a mediação do conflito, sobretudo em função do processo de reintegração de posse, de forma a garantir uma solução pacífica e pautada no diálogo.

Ana Cláudia Alexandre, representante da Defensoria Pública na Mesa de Diálogo, disse que a solução desse conflito requer um amparo jurídico e se prontificou a consultar o andamento do processo de reintegração de posse e buscar, junto à Defensoria de Patos de Minas, o encaminhamento mais adequado quanto à condução do referido processo. Salientou que uma decisão liminar é passível de recursos e que fará contato com a Defensoria local no sentido de encontrar o melhor meio de prestar os serviços essenciais no âmbito da Justiça.

O representante da SEDPAC informou que possui os dados do processo em seu e-mail e que irá encaminhá-los à representante da Defensoria Pública.

O presidente da Mesa de Diálogo, Claudius Vinícius Leite Pereira, salientou aos moradores da ocupação que, para encaminhar propostas de acordo pela Mesa, é imperiosa a participação da outra parte envolvida no conflito, que no caso em questão é a Prefeitura de Patos de Minas. Além disso, mencionou o fato de hoje estarem ocupadas as 100 casas de propriedade do município, enquanto as famílias desalojadas da fazenda da EPAMIG que originalmente ocuparam esses imóveis eram em número de 23. Ressaltou que isso constitui um fator complicador na negociação de um acordo.

O ocupante Júlio Cartema assegurou que o MST responde apenas pelas 23 famílias, informando que teve ciência da ação de reintegração de posse por intermédio de um programa regional de televisão.

Encerrados os informes e feitas as considerações pertinentes ao conflito de Patos de Minas, passou-se ao segundo ponto de pauta da reunião.

➤ Ocupação em faixa de domínio do DER-MG - Uberlândia

Marco Túlio Costa Barbosa, da RuralMinas, pediu à representante da Defensoria Pública que fizesse um relato da atual situação da ocupação localizada em faixa de domínio do DER-MG, no município de Uberlândia, e que, posteriormente, o DER-MG, que é parte na controvérsia, também se manifestasse sobre o assunto, assim como o INCRA, que tem ações relacionadas especificamente a esse conflito.

A defensora pública Ana Cláudia Alexandre justificou a necessidade de inserir esse conflito na pauta da Mesa, por se tratar de uma ocupação antiga, cuja controvérsia já foi apreciada pelo Poder Judiciário, com decisão favorável à reintegração de posse ao DER-MG já prolatada. Informou ainda que a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) já foi demandada no sentido de prestar auxílio ao Oficial de Justiça local para executar a reintegração de posse. Afirmou que a PMMG tem seguido o protocolo com vistas à mitigação de conflitos nos processos de desocupação, já tendo anteriormente realizado uma reunião com os ocupantes, tendo outra marcada para amanhã, dia 09 de setembro de 2015.

A defensora informou que o defensor público do município de Uberlândia foi ao local e encaminhou um ofício à Defensoria de Direitos Humanos, solicitando que o INCRA fosse contatado, considerando que as famílias esperam sair da ocupação diretamente para a Fazenda Francisco Letreiro, localizada também em Uberlândia, que já está em avançado estágio de negociação. Caso as famílias de agricultores que ocupam hoje a faixa de domínio do DER-MG sejam reassentadas na referida propriedade, haverá uma situação de avença definitiva, considerando que falta ao INCRA apenas o decreto de desapropriação do imóvel agrário supramencionado, que possui, ao que tudo indica, os atributos necessários para ser utilizado para fins de Reforma Agrária, em consonância com a legislação vigente.

A defensora pública frisou que, segundo o defensor local, as famílias não desejam permanecer na faixa ocupada, pelo fato de estar contida no perímetro do Anel Viário. Além disso, informou que há um encaminhamento do INCRA na direção da Reforma Agrária que atenderá as famílias envolvidas nesse conflito. Salientou que a região é foco de inúmeros conflitos agrários, manifestando sua esperança de que as famílias tenham suas expectativas respondidas efetivamente. Ressaltou, entretanto, que a simples desapropriação de um local e a recolocação em outro não é um procedimento adequado para a Reforma Agrária, pois apenas desloca espacialmente o conflito, sem solucioná-lo.

Após a explanação da defensora Ana Cláudia, a procuradora do DER-MG, Renata Netto, informou que teve uma reunião com os ocupantes, na qual as partes se comprometeram a contatar a Prefeitura de Uberlândia. A procuradora deixou claro que o DER-MG precisa resolver essa situação, pois o órgão é responsável por zelar pelas condições da rodovia, bem como pela integridade das famílias circunscritas em seu espectro dominial, e que não será omissa em seu dever de agir, inclusive utilizando seu poder de polícia. A procuradora relatou à Mesa que o acordo decorrente da reunião com os ocupantes orbitava em torno da prorrogação do prazo para a desocupação da área, previsto para o dia 09 de setembro de 2015.

Segundo a procuradora, o DER-MG deseja a solução pacífica desse conflito, mas caberia à Prefeitura Municipal destinar um local seguro para as famílias permanecerem, ainda que provisoriamente. No que concerne ao DER-MG, afirmou que é importante definir um prazo para a desocupação, pois o órgão não pode permitir que sua faixa de domínio permaneça ocupada, representando uma ameaça real aos usuários da rodovia e às próprias famílias residentes na ocupação.

Durante os relatos, o representante da SEDPAC, Wilton Miranda, contatou por telefone o superintendente do INCRA, que não pode estar presente à reunião, pedindo uma posição do órgão em relação à proposta de reassentamento das famílias. Segundo ele, o INCRA pediu ao DER-MG um prazo entre 60 e 90 dias para transferir definitivamente as famílias para a fazenda supracitada, tendo em vista que a utilização dessa propriedade para fins de Reforma Agrária já está praticamente acertada.

A procuradora do DER-MG manifestou estranheza quanto ao prazo proposto pelo INCRA, alegando que não há ainda o decreto de desapropriação do imóvel para fins de Reforma Agrária, o que pode demandar um prazo maior.

O representante da PMMG na Mesa de Diálogo, Major Mendes, informou que já foi solicitado à Polícia Militar o apoio para a reintegração de posse na área do DER-MG e que o órgão tem o dever de cumprir essa ordem judicial. Salientou que há solicitações de apoio da PMMG desde o ano de 2011 e que a Prefeitura Municipal alega não ter condições para atender todas as famílias que ocupam a área do DER-MG.

Wilton Miranda reafirmou a intenção do superintendente do INCRA de apresentar, o quanto antes, uma proposta concreta, argumentando que a desapropriação do imóvel está em fase final da negociação.

O representante da SEDA na Mesa de Diálogo, Aldenir Vianna Pereira, alertou quanto à importância de se realizar o processo de desocupação de forma pacífica e espontânea. Corroborou a tese do DER-MG quanto à necessidade de definir uma data para que ocorra a desocupação, assinalando que essa solução não pode ser protelada indefinidamente. O representante da SEDA asseverou que não se pode permitir um despejo forçado das famílias, levantando dúvidas em relação a algumas informações apresentadas pelo Major Mendes, com base em precatórios.

O Major Mendes, por sua vez, fez a leitura dos documentos que pautaram sua explanação, para que não pairasse qualquer dúvida sobre a veracidade e a conexão cronológica das informações por ele prestadas, diluindo, assim, as dúvidas levantadas pelo representante da SEDA.

A procuradora do DER-MG comentou sobre o descumprimento dos mandados de reintegração de posse, fato que teria sido atribuído, em determinado momento, à morte de um líder do movimento em outro local, mas com impactos na ocupação. Ela também citou a criação da Vara Agrária em Belo Horizonte, que culminou com a cassação da liminar de reintegração de posse. Segundo a procuradora, desde 2011, apenas em um pequeno período a ocupação ficou sem um mandado judicial. Renata Netto reafirmou a disposição do DER-MG no sentido de encontrar a solução pacífica para o conflito, mas manifestou sua preocupação com o fato de o INCRA estar pedindo um prazo com o qual não tem como se comprometer.

O presidente da Mesa de Diálogo, Claudius Vinicius Leite Pereira, disse à procuradora do DER-MG que a Mesa tem todo o interesse em solucionar definitivamente este conflito, admitindo a possibilidade de que essa solução seja acordada amanhã mesmo (dia 09 de setembro), na reunião que ocorrerá em Uberlândia, com a presença do INCRA. Enfatizou que a faixa de domínio do DER é de segurança e deve ser liberada, em cumprimento de norma da legislação brasileira.

Não havendo mais nada a ser tratado na reunião, o presidente da Mesa de Diálogo encerrou os trabalhos, ato este precedido da lavratura dessa ata.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2015.